CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 19/04/02

FUNCIONÁRIO

DATA 06/11/73

PROJETO DE LEI Nº 136/73

ASSUNTO: Denomina Floriano Fontenelle uma estrada no Distrito de Messejana

VEREADOR Aluísio Fontenelle

LEI Nº 4274 DE 14/11/73

DIOM Nº 5291 DE 20/11/73

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 042741973
Projeto: 01361973
Autor: ALUISIO FONTENELE
Assunto: R FLORENCIO FONTENELLE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4274 DE 14 DE Novembro DE 1973.

Denomina FLORÊNCIO FONTENELLE uma artéria do Distrito de Messejana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada FLORÊNCIO FONTENELLE uma artéria do Distrito de Messejana, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de Novembro de 1973.

Dr. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 6 / 11 / 19 73
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 136/73

Denomina FLORÊNCIO FONTENELLE uma artéria do Distrito de Messejana.

Aprovado em 2a. discussão
Em 7 / 11 / 1973
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 7 / 11 / 1973
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada FLORÊNCIO FONTENELLE uma artéria do Distrito de Messejana, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de novembro de 1973.

Aluísio Fontenele
vereador

JUSTIFICATIVA ANEXA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Florêncio Fontenelle, comerciante, nascido na cidade Granja, neste Estado, em 1902. Fixou-se ali por muitos anos à frente da Firma Comercial - Florêncio B. Fontenele - de Irmãos Fontenelle na exportação de peles silvestres e cera de carnaúba.

Homem benquisto na região, foi Prefeito Municipal de sua terra no ano de 1934.

Posteriormente, transferiu-se para esta Capital onde continuou no ramo de comércio durante muito tempo, dando uma parcela de contribuição para o desenvolvimento da nossa terra.

Tendo um carinho especial por Messejana ali adquiriu uma propriedade, beneficiando amplamente o local, conseguindo eletrificação para o mesmo, estendendo este benefício aos moradores daquelas proximidades, onde sua presença é sempre lembrada com carinho.

Ressalte-se que, a rua onde está localizado o imóvel, não tem denominação oficial e nada mais justo do que dar o seu nome à citada rua.

Falecido aos 22 de janeiro de 1950, aos 48 anos de idade, deixou os seguintes filhos, que honram o seu nome:

Maria Stella Fontenelle - Religiosa, Irmã de Caridade;

Francisco Arnolfo Fontenelle - Comerciante;

Álvaro Fontenelle - Funcionário do Banco do Nordeste e Comerciante;

Humberto Fontenelle - Comerciante e Industrial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 6 de novembro de 1973.

Aluísio Fontenele

Vereador

José Bar de Alencar
VEREADOR

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 6 / 11 / 19 73

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 6 /73

AO PROJETO DE LEI Nº 136/73.

O Vereador Alufsio Fontenele, submeteu à apreciação deste Legislativo o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Florêncio Fontenelle, uma/ artéria do Distrito de Messejana".

A proposição é justa e oportuna pois tem como objetivo homenagear alguem que muito contribuiu para o desenvolvimento daquele Distrito e tornou-se merecedor do respeito e carinho daqueles que privaram do seu conheci - mento e amizade.

Seus filhos, seguindo suas pegadas continuaram sua obra e muito recentemente foi inaugurada por um deles, naquela localidade, uma fábrica/ de beneficiamento de castanhas "Irmãos Fontenelle", mais um marco p/nosso desenvolvimento.

Levando-se em consideração a sua obra e a continuidade da mesma por seus descendentes , justifica-se plenamente a propositura apresentada/ pelo nobre vereador e esta Comissão manifesta-se favorável à mesma.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de Novembro de 1.973.

Tyrso Mello — Presidente

Sandoval Bastos — Relator

Pedro Queiroz

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
CEARÁ

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 136/73.

APROVADO
Em 7 / 11 / 1973
PRESIDENTE

Denomina FLORÊNCIO FONTENELLE uma artéria do Distrito de Messejana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada FLORÊNCIO FONTENELLE uma artéria do Distrito de Messejana, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de Nov. de 1.973.

PRESIDENTE

# C M F

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

REF

OF. Nº

Fortaleza, 12 de novembro de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 2.437, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina FLORÊNCIO FONTENELLE uma artéria do Distrito de Messejana.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos do maior apreço e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA